



RATIFICAÇÃO DO ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 04/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 426/2026

Ratifico a pretendida dispensa de licitação, com fundamento no Artigo nº 75, Inciso IX, da Lei 14.133/2021, a favor da empresa EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS – ECT, CNPJ nº 34.028.316/0020-76, para prestação de serviços de Postagens através da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos para atender a demanda das Secretarias e Departamentos desta Municipalidade, no valor total de R\$-650.000,00 (seiscentos e cinquenta mil reais) para 60 meses, podendo ser prorrogado por igual período até o limite de 10 (dez) anos por meio de termo aditivo, face ao disposto no art. 72, da Lei n. 14.133/2021, vez que o processo se encontra devidamente instruído.

Publique.

Edifício da Prefeitura Municipal de Marialva, em 13 de fevereiro de 2026.

Flávia Cheroni da Silva Brita
Prefeita Municipal